



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, Centro, Ibitirama-ES, Tel: (28) 3569-1147/1144/1397, Cep: 29.540-000
E-mail: gabinete@ibitirama.es.gov.br

LEI Nº. 725/2011

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 568//2006.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal n.º 568/2006, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 568/2006

GRUPOS OCUPACIONAIS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	CARREIRA	CARGA HORÁRIA
Nível Superior	Enfermeiro	06	IX	40
Apoio à Saúde	Técnico de Enfermagem	13	VII	40
Obras e Serviços de Manutenção	Auxiliar de Serviços Municipais	56	I	40

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 14 de março de 2011

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal